

PUBLICADO NO ORGAO
OFICIAL ED. 1683 DE
08/11/03 - 10/11/03
04


Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1253/2003

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU SÃO JOSÉ OPERÁRIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Escola Municipal de 1.º Grau São José Operário, localizada no Bairro São José Operário, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE 1.º GRAU VICENTE FRANCISCO DA SILVA".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em
05 de novembro de 2003.**


ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal